

**DECRETO Nº 001701/22 de 19 de Abril de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001523/21 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	2.168,01
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.220,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	100.000,00
(119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	53.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	60,00
---	-------

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.880,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(386) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	4.110,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	9.000,00
(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	30.000,00
(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	4.900,00
(454) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	6.000,00
(454) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(454) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	15.000,00
(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	2.900,00

**Total Suplementação: 250.738,01**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.220,00
(68) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0100 - Obras e Instalacoes	6.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.230-0100 - Material de Consumo	30.000,00
(56) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.065-0100 - Aquisicao de Imoveis	2.900,00
(52) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.010-0100 - Contribuicoes	9.000,00
(49) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuicoes	4.900,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	53.000,00
(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(68) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0100 - Obras e Instalacoes	3.000,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.110,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001701/22 de 19 de Abril de 2022**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(76) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.165-0100 - Premiaco es Culturais Artisticas Cientificas De 1.500,00  
(63) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.088-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 2.168,01

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.214-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 4.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 60,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 15.000,00

(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalacoes 100.000,00

(447) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo 1.880,00

(421) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00

(419) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo 2.000,00

(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.000,00

**Total Anulação: 250.738,01**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 19 / 04 / 2022

*Est*